

O ACESSO DE CANDIDATAS E A REPRESENTAÇÃO DE MULHERES NO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Patrícia Sene de Almeida¹
Geissa Cristina Franco²
Breno Pacheco Leandro³

RESUMO

Pesquisas sobre representação descritiva tem investigado o efeito de instrumentos institucionais sobre a maior inclusão de mulheres na política. Embora haja acúmulo de conhecimento sobre o tema nos níveis nacional e estadual, menos evidentes são os estudos sobre a representação descritiva no nível subnacional. Para além de elemento espacial ou geográfico, a literatura tem argumentado sobre as especificidades municipais e a influência de suas características territoriais e sociodemográficas em disputas eleitorais e comportamentos políticos. O objetivo deste artigo foi analisar a relação entre representação de mulheres no Legislativo municipal e as características territoriais e sociodemográficas locais. Utilizando como método a estatística descritiva e a análise de correlação em caráter exploratório, foram analisadas as condições eleitorais das candidatas à vereança dos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, e seus resultados nos pleitos de 2012, 2016 e 2020. Os resultados mostraram que: i) o número de candidatas independe das características territoriais e socioeconômicas locais; e ii) há uma relação moderada entre menor desenvolvimento local e maior eleição de mulheres comparativamente.

Palavras-chave: território; representação descritiva; vereadoras; Legislativo municipal.

INTRODUÇÃO⁴

Parte da literatura sobre representação política tem investigado a importância da representação descritiva (Pitkin, 1967) – aquela relacionada à igualdade na composição entre representantes e representados, isto é, à correspondência entre o

¹ Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (bolsista Capes, Brasil). Cientista Social e Mestra em Gestão Urbana (PUCPR), patriciasenealmeida@gmail.com.

² Doutora em Ciência Política Universidade Federal do Paraná, geissa_franco@hotmail.com.

³ Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, bpachecoleandro@gmail.com.

⁴ Uma versão preliminar deste artigo, no formato de resumo expandido, foi apresentada e publicada nos Anais de Evento da III Semana Acadêmica da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

perfil do(a) representante e a proporção populacional que ele(a) representa, discutindo, entre outros fatores, o efeito de instrumentos institucionais, como as cotas, a formação do sistema eleitoral e a forma como as mulheres são recrutadas dentro dos partidos, para a maior inclusão desse grupo na política.

Tendo como base o princípio de igualdade do regime democrático, a representação descritiva pressupõe que “a variedade de interesses da sociedade precisará ser transposta para a arena política” (Neves, 2020, p. 79), de modo que haja proporcionalidade entre os diversos grupos na sociedade e seus representantes no Parlamento (Oliveira, 2021; Carvalho Júnior; Angelo, 2018).

Pesquisas sobre representação descritiva, então, assumem que, ao ocupar o Parlamento, são maiores as chances de que representantes políticos defendam os interesses de seus distritos ou grupos de representação, ainda que ocupar uma cadeira não seja garantia de favorecimento a esses grupos dadas as diferenças entre representação descritiva e substantiva⁵ (Pitkin, 2006).

A literatura tem demonstrado baixa representação descritiva de gênero nos contextos nacional e internacional, mesmo com a implantação de instrumentos institucionais. Segundo Hughes (2011), por exemplo, políticas de cota para a inclusão de mulheres ainda não alcançaram o domínio masculino nas legislaturas nacionais. Da mesma forma, no Brasil, os estudos focam nas deputadas e mostram que apesar de haver o instrumento de cotas, ele tem apresentado resultados insatisfatórios para a maior inclusão das mulheres nos espaços políticos (Araújo; Alves, 2007; Araújo, 2005). Alguns dos motivos para a eficiência reduzida do instrumento de cotas são as poucas sanções para os partidos políticos, o sistema eleitoral de lista aberta e a fraca legislação (Araújo, 2010). Outro motivo apontado pela literatura é a falta de distribuição paritária de recursos eleitorais (Peixoto; Marques; Ribeiro, 2022; Eduardo; Souza, 2021). Os partidos tendem a destinar os recursos para algumas mulheres com mais chances de serem eleitas, como foi observado nos dados para a eleição na Câmara dos Deputados em 2018 (Eduardo; Souza, 2021).

Embora a discussão tenha gerado acúmulo de conhecimento considerável sobre o nível nacional, menos evidentes são os estudos de representação descritiva

⁵ Segundo Neves (2020, p. 80), “representação substantiva é a forma como legisladores por meio de suas opiniões ou comportamentos individuais favorecem à minoria de uma comunidade ou às mulheres [...] requer que a voz ou perspectiva do grupo seja articulada e considerada em processos políticos”.

focados no legislativo local. Nos casos de estudos subnacionais, a literatura tende a tratar as cidades e municípios como aportes espaciais e geográficos em análises que transpõem distintos achados teóricos e empíricos de outros níveis territoriais e de poder, e desconsideram as especificidades municipais como fatores explicativos de seus fenômenos políticos (Rocha; Kerbauy, 2014; Fernandes, 2017; Marques, 2016).

Nesse sentido, argumenta-se que questões político-eleitorais adquirem contornos particulares quando a unidade de análise são os municípios, pois elementos espaciais e territoriais podem influenciar “as disputas políticas, as instituições, a formação e a operação dos governos e suas organizações, a política eleitoral e processos de poder em sentido mais geral” (Marques, 2016, p. 6).

Rocha e Kerbauy (2014) enfatizam o tamanho do município e seus indicadores socioeconômicos como elementos importantes para a compreensão de comportamentos e instituições políticas municipais. Fernandes (2017, p. 12) assinala o contexto e as características do lugar destacando que “trata-se de reconhecer que a política não é feita sem território”.

Antes de as especificidades locais tornarem-se uma agenda de pesquisa na Ciência Política, Miguel (2006, p. 370) analisou o sucesso eleitoral de mulheres em municípios e identificou que este varia “de acordo com o cargo em disputa, nas várias regiões brasileiras”, sendo que “[...] as mulheres têm maiores chances de sucesso nas regiões menos desenvolvidas”.

Araújo e Alves (2007, p. 555), da mesma forma, ao utilizarem o índice de desenvolvimento humano como indicador sociodemográfico da eleição de mulheres, encontraram que “as chances das mulheres serem eleitas em estados com menores IDHs tende a ser bem mais elevada”, embora esta variável tenha se demonstrado pouco significativa estatisticamente nas análises.

Buscando integrar os estudos sobre representação descritiva, o objetivo deste artigo é analisar se há relação entre representação de mulheres no Legislativo municipal e as características territoriais e socioeconômicas locais nos municípios da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

Uma vez que espaço e território importam para as disputas político-eleitorais locais (Rocha; Kerbauy, 2014; Marques, 2016; Fernandes, 2017), em direção a Miguel (2006), investiga-se se o número de mulheres candidatas e eleitas ao cargo de vereadoras se relaciona ao grau de urbanização e às características socioeconômicas

locais de cada município. Assim, nossas hipóteses são: h1) o número de mulheres candidatas e eleitas tende a ser maior em municípios metropolitanos mais urbanizados, se comparado a localidades com menor urbanização; e h2) o número de mulheres candidatas e eleitas tende a ser maior em municípios mais desenvolvidos, se comparado a localidades com menor desenvolvimento.

Em caráter exploratório, sem qualquer pretensão de inferência causal, o artigo pretende contribuir com a literatura em dois aspectos: i) analisando a relação entre características territoriais e socioeconômicas e a representação política local; e ii) ampliando a possibilidade de estudos sobre representação feminina nas unidades subnacionais.

Para atingir o objetivo proposto, foram realizadas análises estatísticas descritivas e de correlação em caráter exploratório.

REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA E O ACESSO ELEITORAL DE CANDIDATAS NO BRASIL

Com a promulgação da Lei nº 9.100/95 de autoria da então deputada federal Marta Suplicy, ocorreu a primeira ação afirmativa de gênero no Brasil, destinando 20% das candidaturas de partidos e coligações nos municípios. Este primeiro movimento ficou conhecido historicamente como Lei das Cotas. Após dois anos ocorreu o advento da unificação regimental do processo eleitoral, que visava delimitar e organizar as eleições em todo território nacional para evitar beneficiamento durante os períodos de campanha, a Lei nº 9.504/97, que ficou conhecida como Lei das Eleições.

No conjunto de regras que foram definidas em 1997, a Lei das Cotas foi incorporada para eleições estaduais e nacionais, estabelecendo aumento gradativo da porcentagem de candidatas por partidos e coligações até o total de 30% do número total de candidaturas permitidas aos partidos.

No ano de 2009 houve mais uma mudança essencial: a obrigatoriedade de 30% do total das vagas serem de candidatas. Por meio da Lei nº 12.034/2009 houve a alteração da redação da Lei das Cotas e foi ampliado efetivamente o número de candidatas que disputam as eleições desde então.

Porém, mesmo com o aumento de candidaturas, não houve impacto ao acesso a cadeiras legislativas para as candidatas, sendo o efeito de proporcionalidade de eleitas baixo, como apontam os dados para a eleição de 2014, onde o número de mulheres que disputaram eleições aumentou, mas o número de mulheres eleitas não acompanhou a mesma porcentagem.

Nas eleições de 2014, “ser mulher diminuiu em 69% as chances de se reeleger para Deputada Federal e 67% as chances de se eleger para Deputada Estadual” (Peixoto; Goulart; Silva, 2016, p. 141). No caso, havia brechas para que estas candidaturas fossem apenas formais ao processo. As candidaturas, muitas vezes, serviriam apenas para que garantisse a participação do partido na eleição, como se fossem “candidatas laranjas”.

A partir das eleições de 2018, com o posicionamento do STF e do TSE que a distribuição de recursos e horário na televisão deveriam ser distribuídos respeitando a proporcionalidade de gênero, houve aumento no número de mulheres eleitas: 51% para a Câmara Federal (de 2014 para 2018) e 41% nas Assembleias Legislativas (de 2014 para 2018) (Peixoto; Marques; Ribeiro, 2022).

Em 2015, com a reforma política, a Lei nº 13.165/15 fixou obrigatoriamente incentivos ao financiamento de candidatas: mínimo de 5% e máximo de 15% do total do fundo partidário. Porém, a inconstitucionalidade do ato em razão da sub-representação feminina (15% do fundo para 30% de candidatas) fez com que em 2018 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgasse a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5617 e mudasse a regulamentação para que 30% do fundo partidário fosse destinado a candidatas. A mudança na distribuição obrigatória do fundo partidário fomentou resultados positivos nas eleições municipais de 2020.

Antes de 2010 havia um crescimento lento nas candidaturas femininas, mas apenas em 2010 observa-se o aumento do número “saindo do patamar de 10% a 15% em 1998-2000 para um pouco mais de 30% em 2018-2020” (Peixoto; Marques; Ribeiro, 2022, p. 102). Nas eleições de 2016 e 2020, houve aumento de 35% nas candidaturas de mulheres ao cargo de vice-prefeitas. Nas eleições para o cargo de vereador, foi observada a maior igualdade na distribuição de recursos entre homens e mulheres, contribuindo com a teoria de que é na eleição municipal a porta de entrada para as mulheres (Peixoto; Marques; Ribeiro, 2022, p. 102).

A última alteração ocorreu com a PEC 18/2021 que resultou na Emenda Constitucional 117/2022, que determina um percentual mínimo de recursos do fundo partidário nas campanhas das mulheres e em programas que incentivem a participação feminina na política.

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), houve o maior registro do número de candidatas e eleitas, pois, ao todo, aproximadamente 16% das candidatas foram eleitas. Mesmo a taxa não alcançando a percentagem das ações afirmativas de gênero, foi o crescimento mais abrupto das últimas disputas municipais, acréscimo de 2,5% de 2016 para 2020 nas capitais — anteriormente, a variação entre eleições não atingiu 0,3% entre 2012 e 2016.

Tabela 1 – Percentagem de mulheres eleitas nas capitais brasileiras (2008-2020)

Capitais	2008 % eleitas	2012 % eleitas	2016 % eleitas	2020 % eleitas	taxa de crescimento
Rio Branco	7,1	23,5	11,8	11,8	66,19%
Manaus	15,8	12,2	9,8	9,8	-37,97%
Macapá	12,5	21,7	13,0	0,0	-
Belém	5,7	14,3	8,6	17,1	200%
Porto Velho	25,0	14,3	8,6	17,1	-32%
Boa Vista	7,1	19,0	14,3	17,4	145,07%
Palmas	16,7	0,0	10,5	21,1	26,34%
Maceió	33,3	28,6	19,0	16,0	-51,51%
Salvador	14,6	11,6	18,6	20,9	43,15%
Fortaleza	9,8	16,3	14,0	20,9	113,26%
São Luís	4,8	12,9	9,7	16,1	235,41%
João Pessoa	14,3	7,4	11,1	3,7	-74,12%
Recife	10,8	15,4	15,4	18,0	66,66%
Teresina	9,5	20,7	10,3	17,2	81,05%
Natal	9,5	13,8	27,6	24,1	112,10%
Aracaju	21,1	8,3	8,3	16,7	-20,85%
Goiânia	8,6	11,4	14,3	14,3	66,27%
Campo Grande	19,0	17,2	6,9	6,9	-63,68%
Cuiabá	5,3	4,0	0,0	8,0	50,94%
Vitória	6,7	6,7	6,7	13,3	98,5%
Belo Horizonte	12,2	2,4	9,8	26,8	119,67%
Rio de Janeiro	25,5	15,7	13,7	19,6	-23,13%
São Paulo	9,1	10,9	20,0	23,6	159,34%
Curitiba	15,8	13,2	21,1	21,0	32,91%
Florianópolis	0,0	0,0	4,3	21,7	-
Porto Alegre	11,1	13,9	11,1	30,6	175,67%
Brasil	12,5	13,3	13,5	16,0	28%

Fonte: os autores, com base em dados do TSE (2023).

Como demonstrado na Tabela 1, São Luís e Belém tiveram aumento significativo das eleitas quando comparadas as eleições de 2008 e 2020, seguidas por Porto Alegre, São Paulo e Boa Vista, com as maiores taxas de crescimento. Quedas expressivas foram observadas em capitais como João Pessoa e Maceió, com as menores taxas. Embora as capitais não reflitam o que ocorre nos outros municípios dos estados em razão das suas singularidades como magnitude distrital, características societais, grau de urbanização e culturas regionais, por exemplo (Fernandes, 2017), é possível notar o quanto foram significativas as mudanças ocorridas nos últimos anos.

MÉTODO

O artigo se dedica à análise do acesso à candidatura e a eleição de mulheres no Legislativo local comparativamente às características territoriais e socioeconômicas locais.

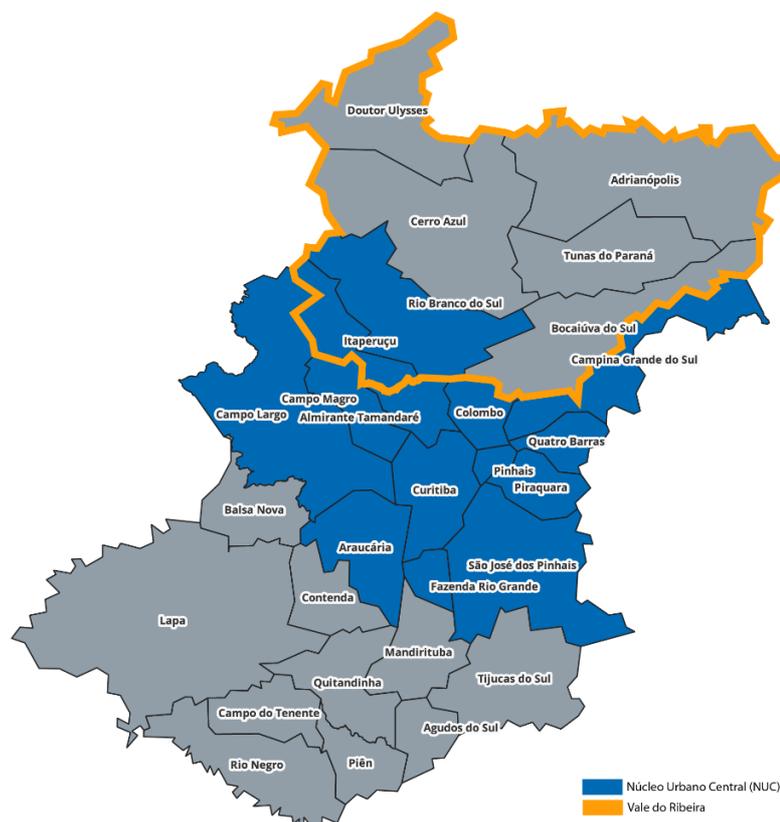
Considerando que as especificidades do lugar e o contexto importam para a compreensão da dinâmica política local (Rocha; Kerbauy, 2014; Marques, 2016; Fernandes, 2017), o recorte espacial foi composto pelos 14 municípios que formam o Núcleo Urbano Central (NUC)⁶ da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), no estado do Paraná (Figura 1). Tal seleção deu-se em razão das distinções contextuais que esses municípios apresentam, viabilizando a comparação entre território e resultados eleitorais de mulheres ao cargo de vereança. O recorte temporal, por sua vez, compreendeu as eleições dos anos de 2012, 2016 e 2020, escolhidas pela atualidade dos dados disponíveis nas Câmaras municipais.

Os dados foram coletados em duas fases a partir de informações disponibilizadas pelos *websites* das Câmaras legislativas municipais, bem como dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sociodemográficos e territoriais

⁶ De acordo com a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC), o NUC da RMC é composto pelos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES)⁷.

Figura 1 – Mapa da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com a identificação dos municípios que compõem seu Núcleo Urbano Central



Fonte: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec).

Na primeira fase da coleta foi construído um banco de dados composto pelas candidaturas totais ao cargo de vereança por município a cada ano do recorte. Foram compiladas as candidaturas femininas, bem como as mulheres eleitas para o cargo em cada pleito, tendo em vista comparar a candidatura e a representação política em relação aos gêneros.

Na segunda, coletaram-se dados territoriais e socioeconômicos dos municípios: taxa de urbanização e índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM).

⁷ No caso dos dados do IBGE e IPARDES, as referências utilizadas são do ano de 2010, uma vez que os dados oficiais do censo 2022 ainda não estavam disponíveis no momento da pesquisa.

O grau de urbanização é uma taxa que considera a proporção populacional para indicar a extensão de território urbanizado ocupado em uma localidade. Tal taxa percentual permite a delimitação das áreas urbanas de um território (IBGE, 2011). O IDHM, por sua vez, é um índice que analisa os efeitos do crescimento econômico no bem-estar e qualidade de vida populacional a partir de três dimensões: longevidade, educação e renda (Winzer, 2016).

Para testar as hipóteses, foram empregadas análises estatísticas descritivas e de correlação linear. Análises descritivas apresentam, de modo sintetizado, séries de valores com foco em suas variações. Em sentido específico, as variações das variáveis, tais como “organizar, reduzir e apresentar dados estatísticos” (Afonso; Nunes, 2019, p. 1).

Correlações medem a força e a direção (positiva ou negativa) da relação entre duas variáveis (Kellstedt; Whitten, 2015). A força da correlação foi medida a partir de Cervi (2019, p. 155): valor de “ $r = (\pm) 0,80 < r < (\pm) 1,00$ *correlação muito alta*; $r = (\pm) 0,60 < r < (\pm) 0,80$ *correlação alta*; $r = (\pm) 0,40 < r < (\pm) 0,60$ *correlação moderada*; $r = (\pm) 0,20 < r < (\pm) 0,40$ *correlação baixa*; $r = 0,00 < r < (\pm) 0,20$ *correlação muito baixa*; $r = 0$ *correlação nula*; $r = (\pm) 1,00$ *correlação perfeita*”.

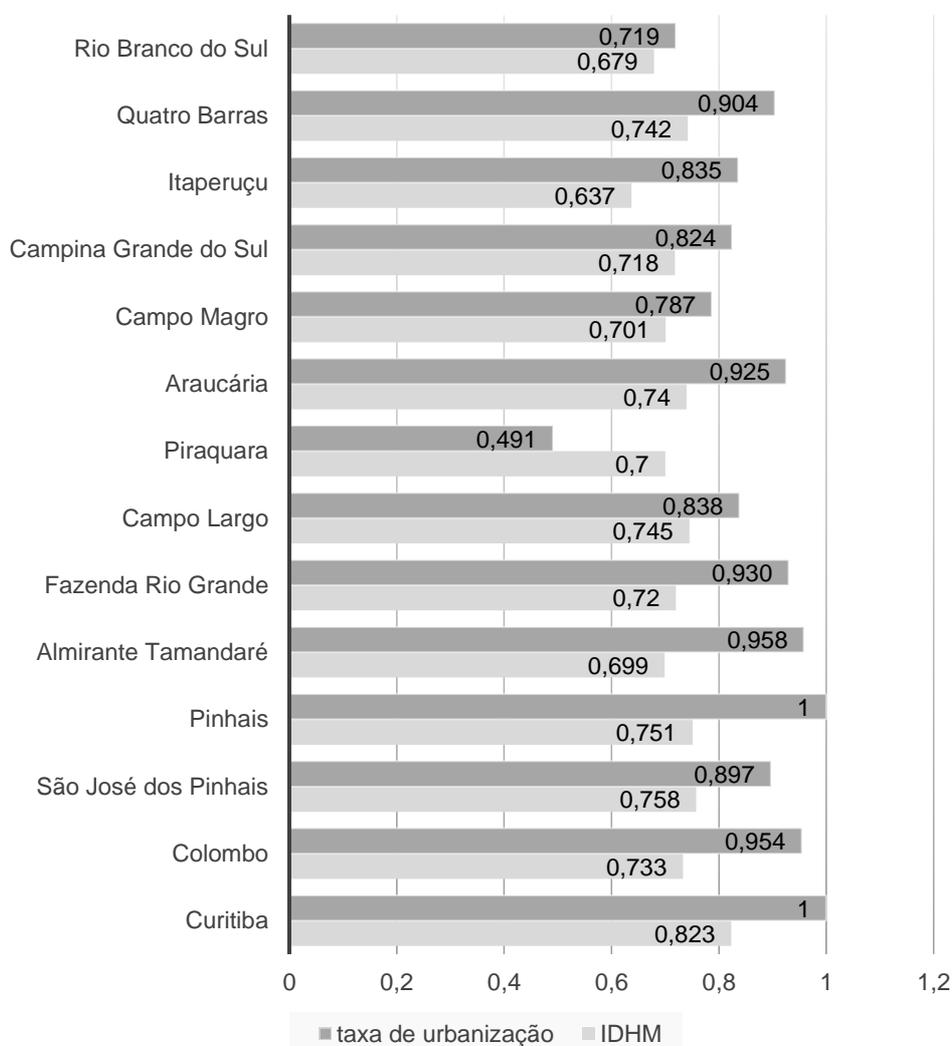
No caso deste artigo, as análises descritivas acompanharam as variações do número de candidatas e eleitas em relação à taxa de urbanização e IDHM e as correlações verificaram a força e direção da relação entre a representação de mulheres no Legislativo local e as características territoriais e socioeconômicas municipais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Região Metropolitana de Curitiba é a segunda maior região metropolitana brasileira – com uma extensão de 16.581,21 km² –, e a oitava região metropolitana mais populosa do país – concentrando 30,86% da população do estado do Paraná. Caracterizada por um território marcado pela grande heterogeneidade que apresenta, a RMC possui uma aglomeração “fortemente concentrada, urbanizada, densa, continuamente ocupada [...] e que contrasta com porções caracteristicamente agrícolas, que cobrem o restante do território da RMC” (Moura; Firkowski, 2014, p. 23).

As características apresentadas por Moura e Firkowski (2014) foram observadas nos municípios do recorte, que se dividiram entre aqueles que possuem nível de integração metropolitana muito alto (São José dos Pinhais, Colombo, Pinhais, Almirante Tamandaré e Araucária), alto (Fazenda Rio Grande e Quatro Barras) e médio (Campo Largo, Piraquara, Campo Magro, Campina Grande do Sul, Itaperuçu e Rio Branco do Sul); e demonstraram-se predominantemente urbanizados e com IDHM acima de 0,60, indicando que se trata de municípios urbanos e relativamente desenvolvidos, conforme denota o Gráfico 1, embora urbanização e desenvolvimento variem em intensidade.

Gráfico 1 – Taxa de urbanização e índice de desenvolvimento humano municipal de Curitiba e dos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana

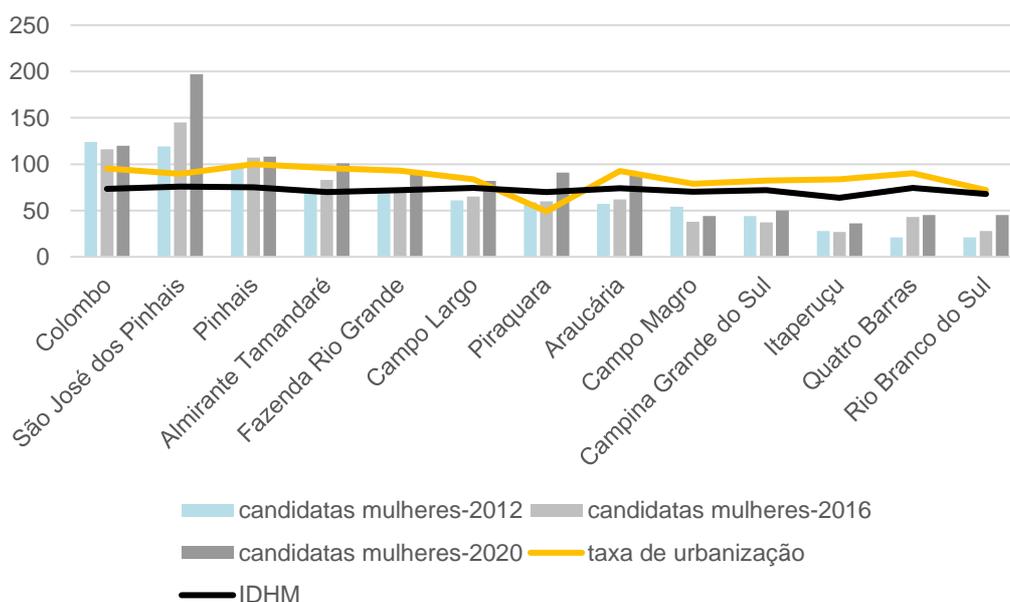


Fonte: os autores, com base em IBGE e IpardeS.

Enquanto Pinhais é totalmente urbanizada, seguida por Colombo, Almirante Tamandaré, Fazenda Rio Grande, Quatro Barras e Araucária com as maiores taxas de urbanização, os demais municípios do NUC da RMC apresentam características territoriais similares, sendo Piraquara o mais discrepante e ruralizado, cuja taxa de urbanização é 0,491. Em termos de desenvolvimento, o município de Itaperuçu apresenta o menor IDHM (0,637), seguido por Rio Branco do Sul (0,679) e Almirante Tamandaré (0,699).

Do total de candidaturas analisadas, os números absolutos apontaram para uma variação esperada de candidatas mulheres nos municípios do NUC da RMC analisados. Porém, a variação pareceu independentemente da taxa de urbanização, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Candidaturas femininas ao cargo de vereadora nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba nos anos de 2012, 2016 e 2020 em relação à taxa de urbanização e índice de desenvolvimento humano municipal*



Fonte: os autores, com base em dados do TSE e do IBGE.

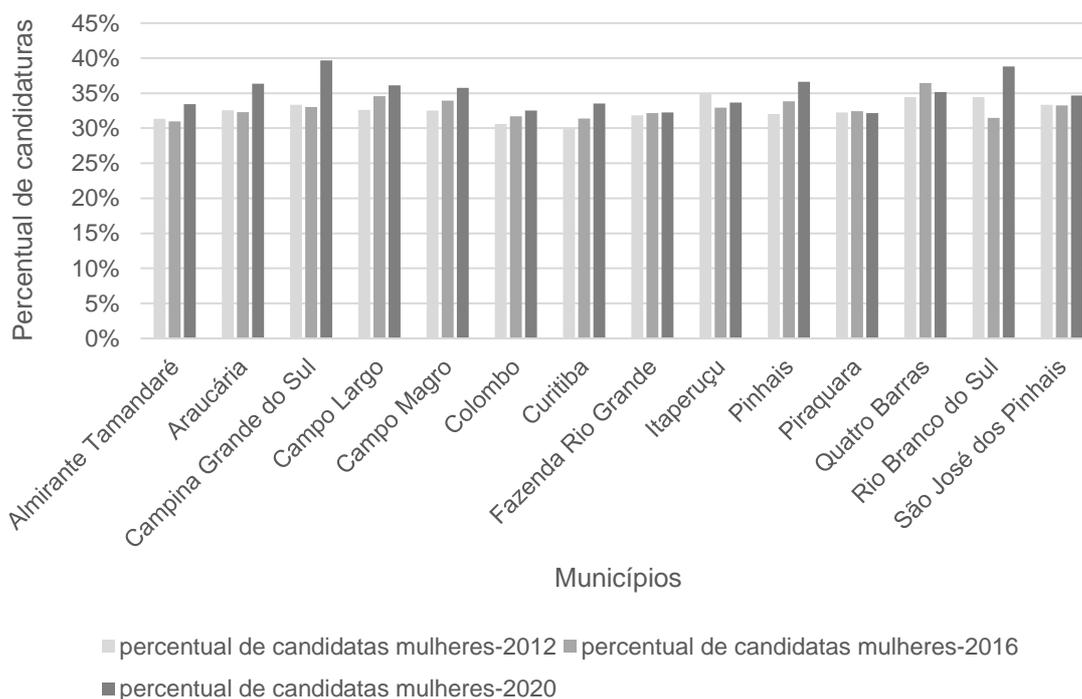
*Análise descritiva realizada apenas para os municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, excluída a cidade polo (Curitiba) em razão da discrepância dos demais municípios, que poderia enviesar essa análise.

Piraquara, por exemplo, apesar de ser o município com a menor taxa de urbanização, não esteve entre os municípios com menor número de candidatas. Rio Branco do Sul e Itaperuçu foram os que apresentaram menos candidaturas de

mulheres ao cargo de vereadora nas eleições municipais de 2012, 2016 e 2020, ainda que suas respectivas taxas de urbanização fossem de 0,719, e 0,835. Porém, notou-se que esses mesmos municípios têm o menor IDHM dentre os analisados, portanto, os menores números de candidaturas de mulheres ao cargo de vereadora foram em municípios do NUC da RMC com baixo IDHM.

Ao observar os dados proporcionalmente ao número de cadeiras e às candidaturas totais em cada Câmara Legislativa, nota-se, conforme o Gráfico 3, que o percentual de mulheres candidatas ao cargo de vereadora se manteve em torno de 30% em todos os pleitos e municípios analisados, atendendo à exigência legal e indicando a baixa representatividade nas disputas visto que foram mantidos índices pouco acima das regras de ação afirmativa de gênero.

Gráfico 3 – Percentual de mulheres candidatas ao cargo de vereadoras nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, nas eleições municipais de 2012, 2016 e 2020



Fonte: os autores, com base em dados do TSE.

O Gráfico 3 ainda permite constatar que nos municípios as candidatas tiveram baixa representatividade nas disputas selecionadas quando comparado ao total de candidatos – uma vez que não houve candidaturas que ultrapassassem as regras da cota de gênero. Apesar disso, observa-se tendência de aumento de candidatas

mulheres nos municípios analisados. Os municípios que mais cresceram no recorte temporal foram Campina Grande do Sul, que alcançou o marco de 40% de candidatas mulheres nas eleições de 2020 – um aumento de 7% em relação ao pleito anterior; e Rio Branco do Sul, com 39% e um aumento de 8% na candidatura de mulheres.

Uma das explicações para esse aumento corresponde às mudanças de financiamento de campanha a partir da decisão do STF para a eleição de 2018, na qual os partidos passaram a distribuir os fundos de formas mais igualitárias, resultando em aumento de mulheres eleitas para a Câmara Federal e para as Assembleias Legislativas (Peixoto; Marques; Ribeiro, 2022). Esse mesmo fenômeno de aumento de candidaturas pode ser explicado para o nível local a partir das eleições de 2018 em virtude do aumento de candidatas em 2020 para os municípios da região metropolitana.

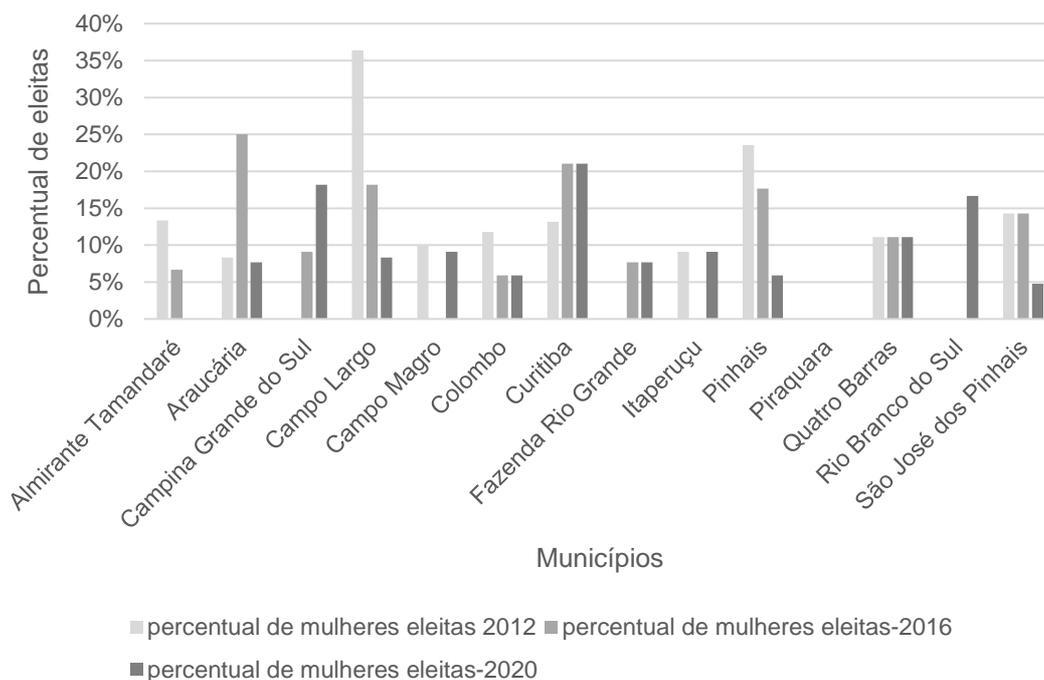
Efeitos do uso das cotas de gênero podem ser observados nas eleições municipais no período entre 1996 a 2016. Nota-se que, a partir de 1995, com a lei de cotas, houve aumento de 20% no número de candidaturas femininas nos anos de 1996 a 2000; e de pouco mais de 20% entre os anos de 2004 a 2008. Após 2009, a reforma que tornou obrigatória o percentual de 30% de cotas para um dos gêneros trouxe mudanças para a representação descritiva: observou-se um crescimento acima de 30%, como nos casos das eleições de 2012 e 2016 (Peixoto; Goular; Silva, 2017). Na mesma direção, a nova decisão de 2018 do STF parece contribuir ainda mais para maior representação descritiva.

Mas, mesmo com a obrigatoriedade do financiamento para candidatas após 2018, não foi observado um acréscimo no número de eleitas, conforme denota o Gráfico 4. A representação de mulheres nas Câmaras não ultrapassou os 25%, sendo recorrentes pleitos em que nenhuma mulher foi eleita – como nos casos de Piraquara para todos os anos; Campina Grande do Sul, Rio Branco do Sul e Fazenda Rio Grande, em 2012; Campo Magro, Itaperuçu e Rio Branco do Sul, em 2016; e Almirante Tamandaré, em 2020.

Os dados do Gráfico 4 demonstram que apenas quatro municípios tiveram o crescimento de eleitas entre 2016 e 2020: Campina Grande do Sul, Campo Magro, Itaperuçu e Rio Branco do Sul. Curitiba, Fazenda Rio Grande e Quatro Barras mantiveram o percentual de mulheres eleitas nesses pleitos. Os demais municípios tiveram decréscimo na comparação entre as eleições. As maiores quedas ocorreram

em Araucária (de 25% de eleitas em 2016 para 8% em 2020), Campo Largo (de 36% de eleitas em 2012 para 8% em 2020) e Pinhais (de 24% de eleitas em 2012 para 6% em 2020).

Gráfico 4 – Percentual de mulheres eleitas para o cargo de vereadoras nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, nas eleições municipais de 2012, 2016 e 2020



Fonte: os autores, com base em dados do TSE.

Ao encontro de Miguel (2006) e Araújo e Alves (2007), resultados descritivos mostraram aumento de vereadoras eleitas em municípios com os menores IDHMs dentre os analisados. Dito de outro modo, nas localidades menos desenvolvidas do recorte houve aumento de representação de mulheres comparativamente, enquanto as quedas na eleição de mulheres ocorreram nos municípios mais urbanizados.

Os dados corroboram o argumento de que com a destinação de financiamento para candidaturas femininas, percebe-se uma manutenção nas cadeiras legislativas e baixo aumento no acesso destas candidaturas em 2020. Ou seja, mesmo com o incentivo institucional no período eleitoral, não houve aumento da representatividade feminina no Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba.

Na mesma direção dos dados descritivos apresentados, os resultados da correlação se demonstraram relevantes, embora pouco significativos estatisticamente para urbanização e taxas de candidatura ou eleição de mulheres.

Segundo Jacobs (2011[1961], p. 15), “cidades, subúrbios e até mesmo cidadezinhas são organismos totalmente diferentes das metrópoles”. Assim, para que se compreenda a dinâmica política nos municípios do recorte, as análises de correlação desconsideraram a cidade de Curitiba, pois dada sua discrepância em relação aos municípios metropolitanos, poderia enviesar os resultados. As correlações foram calculadas com base em municípios de características territoriais semelhantes (aqueles que compõem o NUC), excluía a cidade polo.

Ao analisar a taxa de urbanização em relação ao número de candidatas em cada pleito, foi encontrada uma correlação positiva moderada entre as variáveis, sobretudo nos anos de 2012 ($r= 0,47$) e 2016 ($r= 0,45$)⁸. Em correlações positivas, os valores altos das variáveis coincidem (Kellstedt; Whitten, 2015), o que significa que à medida que aumenta a taxa de urbanização, aumenta o número de candidatas. Entretanto, é provável que essa relação se refira mais aos elementos territoriais presentes nas instituições políticas de municípios predominantemente urbanos. Quer dizer, “os municípios maiores também os mais urbanizados, desenvolvidos economicamente e com melhor desempenho em relação a vários indicadores sociais” (Rocha; Kerbauy, 2014, p. 22) tendem a apresentar maior magnitude eleitoral. O mesmo pode ser considerado para a relação entre urbanização e eleitas⁹.

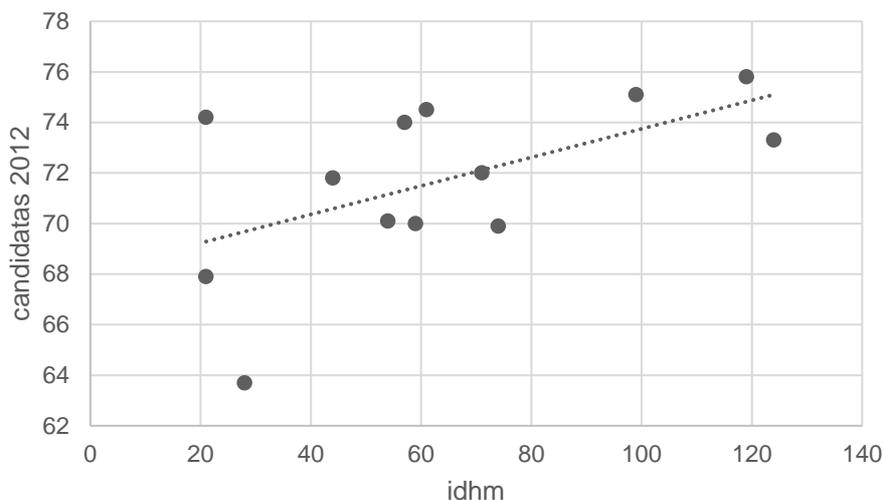
No caso da correlação entre IDHM e candidaturas de mulheres, foi observada alta correlação positiva entre as variáveis para o ano de 2016 e correlações positivas moderadas para os anos de 2012 e 2020¹⁰, conforme apresentado nos Gráficos 5, 6 e 7. Ou seja, maior IDHM se relaciona com o número de candidatas ao cargo de vereadora nos municípios analisados.

⁸ Para o ano de 2020, a correlação foi baixa ($r=0,38$).

⁹ Resultados da correlação entre urbanização e mulheres eleitas: $r= 0,49$ em 2012; $r= 0,59$ em 2016; e $r= 0,10$ em 2020.

¹⁰ Resultados da correlação entre IDHM e candidaturas de mulheres: $r = 0,56$ em 2012; $r= 0,64$ em 2016; e $r= 0,59$ em 2020.

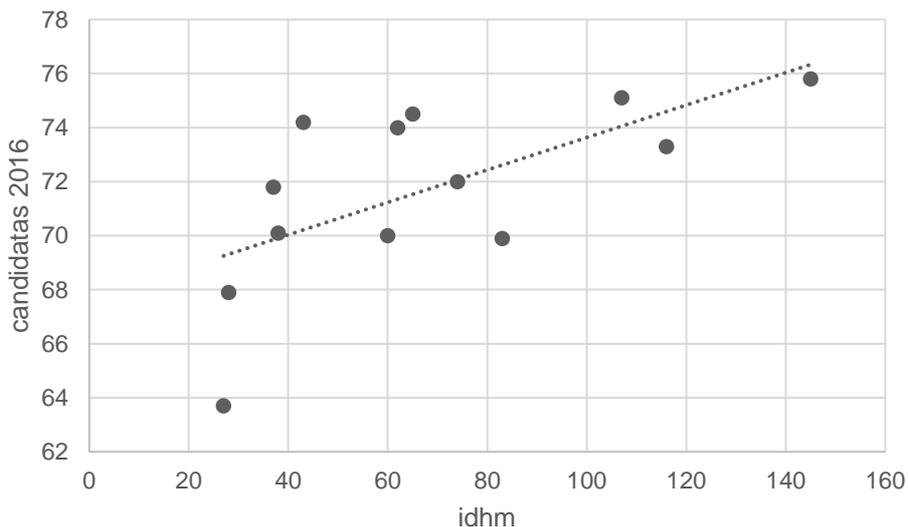
Gráfico 5 – Relação entre candidaturas de mulheres e índice de desenvolvimento humano municipal nas eleições de 2012 nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná*



Fonte: os autores.

*Análise de correlação realizada apenas para os municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, excluída a cidade polo (Curitiba).

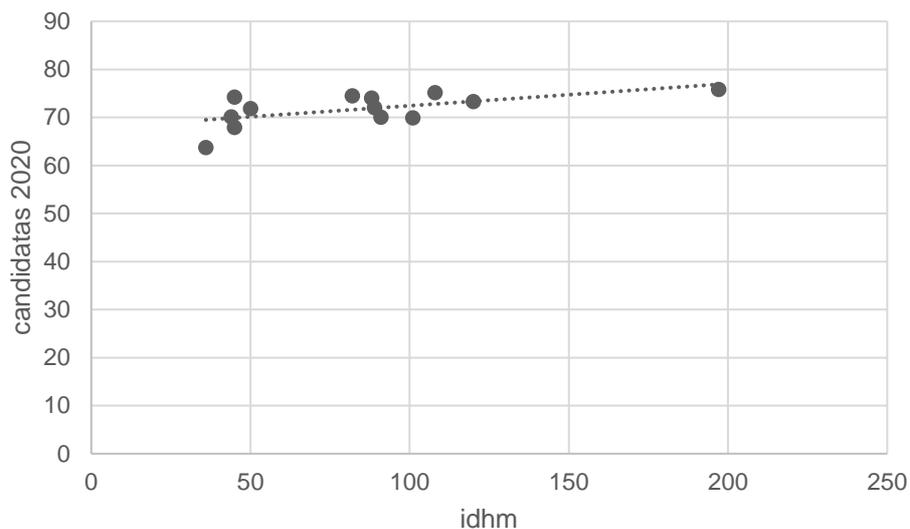
Gráfico 6 – Relação entre candidaturas de mulheres e índice de desenvolvimento humano municipal nas eleições de 2016 nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná*



Fonte: os autores.

*Análise de correlação realizada apenas para os municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, excluída a cidade polo (Curitiba).

Gráfico 7 – Relação entre candidaturas de mulheres e índice de desenvolvimento humano municipal nas eleições de 2020 nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná*



Fonte: os autores.

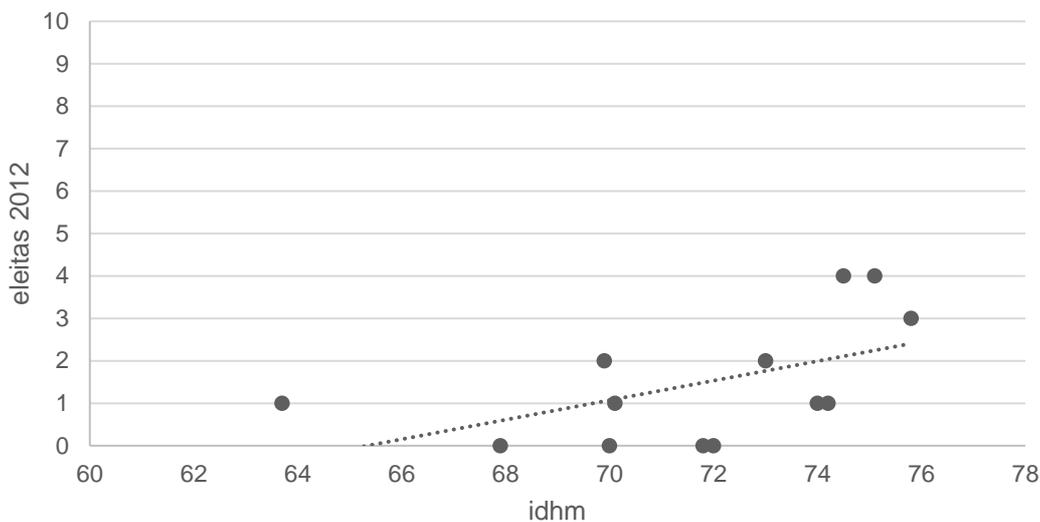
*Análise de correlação realizada apenas para os municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, excluída a cidade polo (Curitiba).

Ao correlacionar IDHM e mulheres eleitas, os Gráficos 8, 9 e 10 permitem observar correlações positivas moderadas (2012) e altas (2016) entre as variáveis¹¹ com exceção do pleito de 2020, que apresentou uma correlação negativa¹². Essa correlação negativa em 2020 corrobora os achados de Araújo e Alves (2007) sobre as chances de eleição de mulheres ser maior em localidades com baixo índice de desenvolvimento humano.

¹¹ $r = 0,53$ para 2012 e $r = 0,79$ para 2016.

¹² $r = -0,008$.

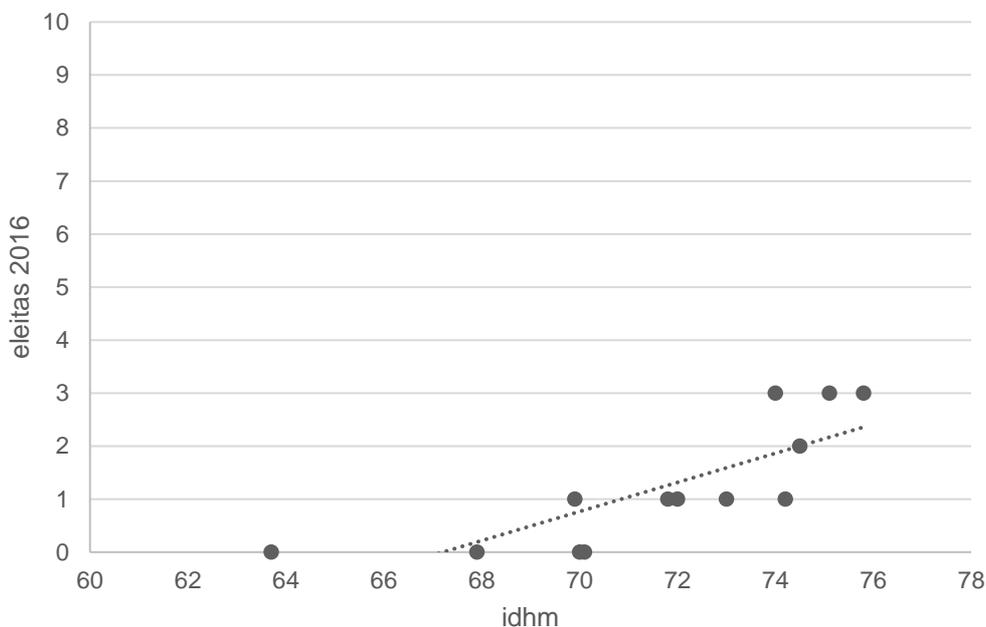
Gráfico 8 – Relação entre mulheres eleitas e índice de desenvolvimento humano municipal nas eleições de 2012 nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná*



Fonte: os autores.

*Análise de correlação realizada apenas para os municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, excluída a cidade polo (Curitiba).

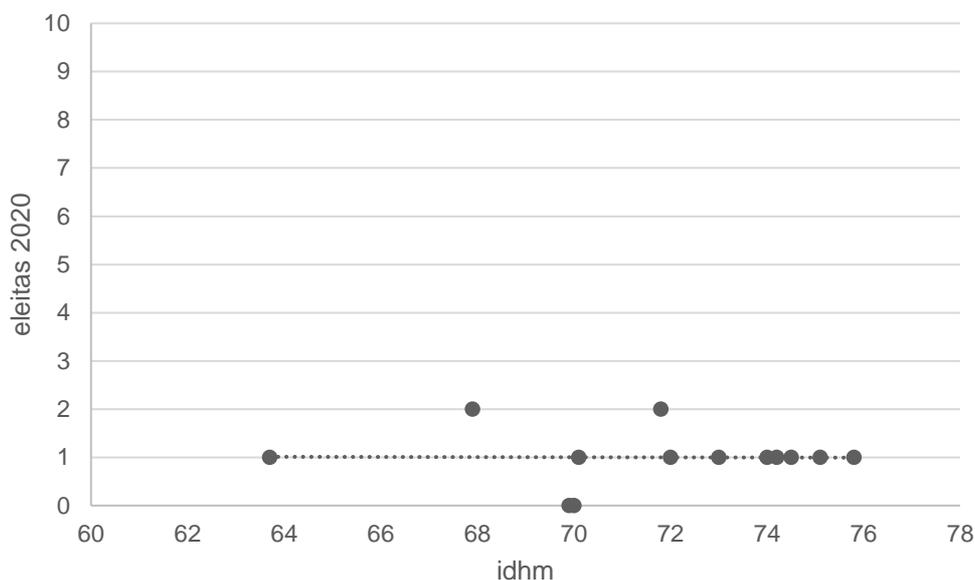
Gráfico 9 – Relação entre mulheres eleitas e índice de desenvolvimento humano municipal nas eleições de 2016 nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná*



Fonte: os autores.

*Análise de correlação realizada apenas para os municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, excluída a cidade polo (Curitiba).

Gráfico 10 – Relação entre mulheres eleitas e índice de desenvolvimento humano municipal nas eleições de 2020 nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná*



Fonte: os autores.

*Análise de correlação realizada apenas para os municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, excluída a cidade polo (Curitiba).

Especificamente, encontrou-se que tanto a taxa de urbanização quanto o IDHM têm relação moderada com a candidatura e a eleição de mulheres ao cargo de vereadora nos municípios analisados. Entretanto, conforme já atestado pela literatura, essa relação pode variar em intensidade (Miguel, 2006), bem como se demonstrar pouco significativa para a variável IDH (Araújo; Alves, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fim de identificar as condições eleitorais de candidatas e a representação de mulheres comparativamente às características territoriais e socioeconômicas locais, o artigo focalizou a representação feminina a partir da abordagem dos estudos de representação descritiva. Foram observadas as condições eleitorais e a eleição de mulheres nas eleições de 2012, 2016 e 2020 ao cargo de vereadoras nos municípios que compõem o Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

Assim como no nível nacional, foi observada baixa representação descritiva de mulheres no Legislativo local. No que tange à eleição de mulheres vereadoras, estas

demonstraram-se pouco significativas (25%) nos municípios analisados, inclusive diminuindo no decorrer do período analisado – quedas expressivas, sobretudo, no pleito de 2020. A representação não ultrapassou os 30% previstos pela exigência legal das ações afirmativas de gênero. Apesar disso, os resultados apontaram para um aumento de candidaturas femininas, embora seja baixa a participação de mulheres nas disputas eleitorais comparativamente aos candidatos masculinos e totais. Isto é, nos municípios do Núcleo Urbano Central da Região Metropolitana de Curitiba houve aumento de candidaturas femininas no pleito de 2020, ocorrida após a mudança de financiamento de campanha em 2018, que não se reflete no sucesso eleitoral: apesar do crescimento das candidaturas, não há aumento correspondente da eleição de mulheres nos municípios analisados.

Os resultados descritivos não corroboraram a hipótese de que o número de candidatas e eleitas tende a ser maior em municípios mais urbanizados. Foi constatado que candidaturas e eleição de mulheres independem das características territoriais: municípios mais urbanizados não tiveram maior número de candidatas e eleitas, assim como os menos urbanizados nem sempre estiveram entre aqueles com os menores números. Dessa forma, nota-se que as características territoriais analisadas tenderam a não ser um critério de incentivo maior ou menor para a representação de mulheres ao Legislativo municipal.

A hipótese de que o número de candidatas e eleitas tende a ser maior em municípios mais desenvolvidos, por sua vez, comprovou-se parcialmente. Foram constatadas relações moderadas entre representação política de mulheres e características territoriais e socioeconômicas locais – medidas, no caso deste artigo, pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Porém, a relação observada foi entre menor desenvolvimento e maior eleição de mulheres comparativamente, isto é, foi encontrado um menor número de candidatas nos municípios do recorte com menor índice de desenvolvimento humano municipal.

Ao encontro do que já vinha sendo atestado pela literatura – que aponta para o aumento das chances de sucesso eleitoral de mulheres em localidades com menor desenvolvimento –, as relações moderadas observadas entre as variáveis mostraram que características territoriais e socioeconômicas precisam ser exploradas. É provável que a relação entre urbanização e representação feminina se dê mais pela alta magnitude eleitoral que municípios mais urbanizados têm do que propriamente pelas

características do território. Além do mais, outras variáveis que apresentem maior variabilidade no decorrer do tempo – tais como PIB *per capita* –, precisam ser mobilizadas para análises que consigam estabelecer algum grau de causalidade. Estudos futuros, ainda, beneficiar-se-iam de análises qualitativas comparativas que assegurassem algum nível de profundidade em cada caso, contribuindo para a compreensão de condições necessárias e suficientes para a representação de mulheres em Legislativos municipais.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Anabela; NUNES, Carla. **Probabilidade e estatística**: aplicações e soluções em SPSS. Editora: Universidade Évora, 2019. 396 p.

ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 193-215, 2005.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e nas suas interações com as cotas. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007.

ARAÚJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo – um estudo comparado entre Brasil e Argentina. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 567-584, 2010.

BRASIL, Lei Nº 12.034, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

BRASIL. Lei Nº 9.100, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1995.

BRASIL. Lei Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1997.

CARVALHO JÚNIOR, O. L. de; ANGELO, Vitor de. Representação descritiva em assembleias legislativas: gênero e raça como categorias de análise política. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 54, n. 2, p. 240-255, maio/ago. 2018.

CERVI, Emerson Urizzi. **Manual de métodos quantitativos para iniciantes em Ciência Política**. v. 2. Curitiba: CPOP, 2019. 314 p.

EDUARDO, Maria Cecília; SOUZA, Juliana Inez Luiz de. Quando o pouco não chega a muitas: análise inicial da distribuição dos recursos públicos de campanha para a câmara dos deputados em 2018 no Brasil. **Ex æquo**, n. 44, p. 39-56, 2021. Disponível em: <https://10.22355/exaequo.2021.44.04>. Acesso em: 15 de Novembro de 2023.

FERNANDES, Jean L. M. Lugar e Contexto: alguns apontamentos sobre a política local no Brasil. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, v. 8, n. 1, p. 4-24, 2017.

HUGHES, Melanie M. Intersectionality, quotas, and minority women's political representation worldwide. **American Political Science Review**, v. 105, n. 3, p. 604-620, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Indicadores Sociais Municipais**: uma análise dos resultados do universo do censo demográfico 2010. Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 28, Rio de Janeiro, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Caracterização e quadros de análise comparativa da governança metropolitana no Brasil**: arranjos institucionais de gestão metropolitana. Rio de Janeiro, 2013.

JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. Tradução de Carlos Silveira Mendes Rosa. 3. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2011.

KELLSTEDT, Paul M.; WHITTEN, Guy D. **Fundamentos da pesquisa em Ciência Política**. São Paulo: Blucher, 2015.

MARQUES, Eduardo C. L. Notas sobre a política e as políticas do urbano no Brasil. Texto para discussão. **Centro de Estudos da Metrópole**, São Paulo, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina M. de. Diferenças regionais e o êxito diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil municipais no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 248, maio-ago., 2006.

MOURA, Rosa; FIRKOWSKI, Olga. Introdução: transformações na ordem urbana da RMC. *In*: MOURA, Rosa; FIRKOWSKI, Olga. **Curitiba**: transformações na ordem urbana. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2014.

NEVES, Aline do Rocio. **Representação política e direitos humanos das mulheres**: o voto das parlamentares no congresso brasileiro entre os anos de 2003-2019. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2020.

OLIVEIRA, Augusto N. C. de. E em seu nome será exercido: representação descritiva e desigualdade política de gênero e raça no Brasil. **Civitas**, Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 489-500, set.-dez. 2021.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; GOULART, Nelson Luis Motta; SILVA, Gabriel Tisse da. Cotas e mulheres nas eleições legislativas de 2014. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 15, n. 32, jan./abril 2016.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; MARQUES, Larissa Martins; RIBEIRO, Leandro Molhano. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral das mulheres nas eleições brasileiras (1998-2020). **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 36, n.106, p.93-116, 2022.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: palavras, instituições e ideias. **Lua Nova**, São Paulo, v. 67, p. 15-47, 2006.

PITKIN, Hanna Fenichel. **The Concept of Representation**. Berkeley, CA, Los Angeles, CA and London: University of California Press, 1967.

ROCHA, Marta M.; KERBAUY, Maria T. M. (org.). **Eleições, partidos e representação política nos municípios brasileiros**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2014.

WINZER, Lylla. The relationship between the Municipal Human Development Index and rates of violent death in Brazilian Federal Units. **Journal of Human Growth and Development**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 211-217, 2016.